PORTARIA N.º 056/2016

De 22 de fevereiro de 2016

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 01/02/2016 à 01/06/2016 à servidora Sra. SIRLEI FERNANDA SANTANA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1765749-0 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 023.568.651.44, no cargo de **Recepcionista,** matriculada no DRH sob o nº 2606.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/02/2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de fevereiro de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal